



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.462, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS, portador do RG/SP. 49.857.250-X, da função gratificada de Encarregado de Teatro, concedida através da Portaria nº. 9.215, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo